

## PARECER

Aprovação autónoma de projeto de investimento para o reforço  
da GRMS Castanheira do Ribatejo, em Vila Franca de Xira

Março 2025

**Consulta:** Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Energia, 15/1/2025

**Base legal:** Competências consultivas dos artigos 15.º a 18.º dos Estatutos da ERSE.

**Divulgação:** Pode ser disponibilizado publicamente, após tomada de decisão ou um ano após a elaboração, sem prejuízo do acesso ou divulgação anterior nos termos legais. A disponibilização não abarca informação que, por natureza, seja comercialmente sensível ou configure segredo legalmente protegido ou dados pessoais.

---

**Nota de atualização de 20/10/2025:**

Os pareceres emitidos pela ERSE no âmbito de um processo de decisão de terceiros, e aqueles que incidem sobre iniciativas legislativas, recaem sobre as propostas ou projetos que lhe foram remetidos. Os textos finais aprovados e publicados em Diário da República podem registar alterações integrando, ou não, no todo ou em parte, aspectos que tenham sido destacados pela ERSE no parecer.

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>APRECIAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
2.1	Pedido de ligação .....	1
2.2	Posição da ERSE .....	3
<b>3</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>4</b>

---

*APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE PROJETO INVESTIMENTO PARA O REFORÇO DA GRMS CASTANHEIRA DO RIBATEJO, EM VILA FRANCA DE XIRA*

---

Correspondendo a solicitação externa do Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Energia (SEEn), rececionada a 15 de janeiro de 2025 (R-Tecnicos/2025/231), a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) emite o seguinte parecer.

## 1 ENQUADRAMENTO

A ERSE recebeu um pedido de parecer remetido pelo Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Energia, relativo a uma solicitação da REN Gasodutos, para a aprovação autónoma de um investimento de reforço da GRMS “Castanheira do Ribatejo”, de **2 milhões de euros** a custos diretos externos, a que acrescem encargos de estrutura e gestão, e financeiros, estimados em 8%, perfazendo **2,16 milhões de euros**, a custos totais.

Em causa está o reforço da capacidade de entrega da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) à Rede Nacional de Distribuição de Gás (RNDG), atualmente insuficiente para satisfazer o abastecimento de um novo consumidor que se pretende ligar ao nó da rede da distribuição fornecido pela referida GRMS. Este investimento surge como resposta a dois pedidos de ligação de um requerente (instalações de consumo relativas a um campus de Data Centers do promotor “Merlin - Edged”), que embora seja fisicamente ligado à RNDG, necessita de reforço da capacidade da GRMS a montante, que não tem atualmente capacidade suficiente para satisfazer as características técnicas das duas ligações solicitadas (potência de ligação total de 600 MW, repartidas por dois pontos de ligação com 280 MW e 320 MW, respetivamente).

Tendo como base o enquadramento regulamentar da ERSE, assim como a informação anexa ao pedido de parecer e informação disponibilizada pelo requerente, junto se apresenta a posição da ERSE sobre a construção do respetivo projeto de rede primária.

## 2 APRECIAÇÃO

### 2.1 PEDIDO DE LIGAÇÃO

Este é o terceiro pedido de Parecer que é dirigido à ERSE, referente a uma ligação de um consumidor de gás que não envolve apenas investimentos na rede à qual se liga fisicamente a instalação de consumo. De

---

*APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE PROJETO INVESTIMENTO PARA O REFORÇO DA GRMS CASTANHEIRA DO RIBATEJO, EM VILA FRANCA DE XIRA*

---

facto, há a registar os pedidos da ligação da CALB, em Sines, e da Aurora, em Setúbal, no global, semelhantes ao presente pedido, tal como identificado na solicitação da REN Gasodutos.

A ERSE tomou conhecimento do processo desta ligação através de uma comunicação do requerente da ligação, na qual apresentou o histórico dos pedidos de ligação, solicitando ainda apoio na definição de uma solução viável que permitisse a ligação à RNDG num prazo mais curto que o estabelecido pela REN Gasodutos, uma vez que, segundo o requerente da ligação, subsistiam algumas indefinições quanto aos investimentos a concretizar por parte da REN Gasodutos.

Assim, de acordo com a informação disponibilizada pelo requerente, em outubro de 2022, foi apresentado um pedido de ligação para um primeiro ponto de ligação (280 MW), à Floene, tendo o operador em resposta apresentado uma solução que implicava não só a ligação física à RNDG, mas igualmente a necessidade do reforço da GRMS “Castanheira de Ribatejo” a montante da sua rede de distribuição, com um prazo de execução até 30 meses.

Não sendo este prazo compatível com o calendário de início de atividades do Campus (2027), a REN apresentou ao requerente, em agosto de 2023, uma solução transitória que permitiria antecipar o abastecimento, que implicava a instalação de dois blocos de alimentação de 5 000 m<sup>3</sup>(n)/h, com um custo adicional de 135 mil euros cada, da responsabilidade do requerente.

Aquando do segundo pedido de ligação, em novembro de 2023 (320 MW), a Floene apresentou as novas condições para a solução técnica de ligação, e atualizou a informação sobre a imputação de custos do reforço da GRMS, isentando o requerente dos mesmos. Contudo, de acordo com o requerente, nesta nova interação a Floene não fez qualquer referência à solução temporária das unidades modulares apresentada pela REN Gasodutos em agosto de 2023. Esta omissão deixou dúvidas ao requerente quanto à possibilidade da ligação se poder efetuar antes dos 30 meses previstos para a conclusão do reforço da GRMS.

Esta combinação de soluções transitória+definitiva proposta pela REN Gasodutos, é idêntica aquela adotada no passado como resposta aos pedidos de ligação da “Aurora” (reforço da GRMS “Mitrena”, em Setúbal) e “CALB” (reforço da GRMS “ZILS”, em Sines) esta última, entretanto aprovada pelo Concedente<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> A 27 de fevereiro foi aprovado pelo Concedente o reforço da RNTG – expansão da GRMS Chaparral II, assim como a modificação da GRMS “ZILS” para uma estação de tipologia 1G+R, de maior capacidade.

---

*APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE PROJETO INVESTIMENTO PARA O REFORÇO DA GRMS CASTANHEIRA DO RIBATEJO, EM VILA FRANCA DE XIRA*

---

Importa também relembrar que a solução transitória apresentada pela REN Gasodutos, baseada em unidades modelares, não tem capacidade suficiente para abastecer o consumo solicitado.

Sem prejuízo da avaliação posterior a realizar pela ERSE, em resultado dos cálculos preliminares efetuados, estima-se que a solução definitiva tenha um impacto residual face ao montante de CAPEX inscrito em sede de tarifas 2024/2025 (cerca de 1%).

## 2.2 POSIÇÃO DA ERSE

Tendo em conta o exposto, a ERSE é favorável à aprovação autónoma do investimento na GRMS “Castanheira do Ribatejo” pelo Estado Concedente, garantindo assim a equidade de tratamento com os pedidos de ligação anteriores, em tudo semelhantes ao caso em análise. Tal como nas ligações anteriores, de modo a não colocar em causa a calendarização do início de exploração da atividade industrial, e na impossibilidade de ver este investimento aprovado em sede de PDIRG, em tempo útil, considera-se necessária uma aprovação autónoma dos investimentos de reforço da GRMS “Castanheira do Ribatejo”. Contudo, pela dimensão do aumento da capacidade da GRMS, que apesar de abastecer mais consumidores beneficia essencialmente o requerente que requereu a ligação, condiciona-se o parecer positivo à aprovação autónoma à efetiva disponibilização e aceitação da solução transitória, garantindo-se assim, o compromisso do requerente em avançar com o desenvolvimento do seu projeto e consequente ligação à RNDG.

Tal como nos processos anteriores, a ERSE considera que os custos com a solução provisória são da responsabilidade da instalação de consumo (ou seja, do requerente da ligação à rede), uma vez que resulta de uma necessidade particular da instalação em causa, nomeadamente a necessidade de antecipar o prazo associado à concretização da solução definitiva.

A aprovação autónoma pelo Concedente deste investimento na GRMS é também necessária para que, com base nessa aprovação, a ERSE possa proceder ao reconhecimento dos custos e à sua repercussão em sede de tarifas (a suportar por todos os consumidores e não apenas pelo requerente).

---

*APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE PROJETO INVESTIMENTO PARA O REFORÇO DA GRMS CASTANHEIRA DO RIBATEJO, EM VILA FRANCA DE XIRA*

---

### **3 CONCLUSÕES**

Relativamente ao pedido solicitado pelo Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Energia, para aprovação do reforço da GRMS “Castanheira do Ribatejo”, por parte da REN Gasodutos, a ERSE emite o seu parecer favorável à aprovação autónoma pelo Concedente, condicionado à efetiva disponibilização e aceitação da solução transitória, com o objetivo de garantir o compromisso do requerente em avançar com o desenvolvimento do seu projeto e consequente ligação à RNDG.

De salientar, ainda, que esta posição não obsta, nem condiciona, o processo de decisão da ERSE para efeitos de aceitação dos custos do investimento proposto, que ocorre aquando da verificação anual de informação anual reportada pela empresa, em sede de processo tarifário, designadamente quanto ao montante real do investimento realizado.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, em 03 de março de 2025

Emitido no exercício das competências consultivas dos artigos 15º a 18º dos Estatutos da ERSE, o documento é suscetível de ser disponibilizado publicamente, após tomada de decisão ou um ano após a elaboração, sem prejuízo do acesso ou divulgação anterior, nos termos legais. A disponibilização não abrange a informação que, por natureza, seja comercialmente sensível, segredo legalmente protegido ou dados pessoais.